



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4752/2018

Ementa

DENOMINA A RUA 11 DO JARDIM ELDORADO III DE RUA MANOEL CUZIN.

Data da Norma

21/11/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 185/2018**](#) - Autoria: ZÉ ROCHA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.752, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 11 do Jardim Eldorado III de “Rua Manoel Cuzin”.

(Projeto de Lei nº185/2018, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.129/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA MANOEL CUZIN", a Rua 11 (onze), localizada no Jardim Eldorado III.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

